

**PORTARIA COREN-RJ nº 421/2017**

*Designar os Representantes do COREN/RJ para a I Conferência Nacional de Ética em Enfermagem - CONEENF - Brasília-DF, nos dias 07/06/2017 à 09/06/2017.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) Art. 25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições par ao bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;
- 2) O solicitado no Ofício Circular nº 0063/2017/GAB/PRES, de 25/04/2017 – I Conferência Nacional de Ética em Enfermagem – CONEENF;
- 3) O deliberado na Reunião Extraordinária de Diretoria, ocorrida em 15/05/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Representantes do COREN/RJ para a I Conferência Nacional de Ética em Enfermagem - CONEENF - Brasília-DF, as Conselheiras Rosimere Maria da Silva, Leila Kafa, Olguimar Cruz dos Santos, Ivonete Aparecida Rodrigues Correia, Marcelo Barbosa de Mendonça, Luciano Oliveira Pinheiro, Rosangela da Silva Santos, Enfermeiro Fiscal Rodolpho Cesar Cardoso de Paula, os Assessores Jurídico Thiago Meira Bittencourt Siqueira Ramires dos Santos, Alex Pires Guedes dos Santos, a Enfermeira Colaboradora Andreia Almeida Veríssimo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2017.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
COREN-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
COREN-RJ 52.304